

RESOLUÇÃO N.º /2009

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE
PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma Comissão Eventual de Verificação de Poderes dos Deputados constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições a qual se manterá em funcionamento até que se constitua a Comissão competente em razão desta matéria.

A Comissão Eventual é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

7 membros designados pelo Partido Socialista:

- Osvaldo Alberto Rosário Sarmiento e Castro
- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
- João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
- Luís António Pita Ameixa
- Maria Celeste Lopes da Silva Correia
- Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
- Vitor Manuel Bento Baptista

6 membros designados pelo Partido Social Democrata:

- José Manuel de Matos Correia
- Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
- Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
- Luís Filipe Alexandre Rodrigues
- Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
- Sérgio André da Costa Vieira

2 membros designados pelo Partido Popular:

- Abel Lima Baptista
- Nuno Miguel Miranda de Magalhães

2 membros designados pelo Bloco de Esquerda:

- Pedro Filipe Gomes Soares
- Mariana Rosa Aiveca Ferreira

1 membro designado pelo Partido Comunista Português:

- João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira

1 membro designado pelo Partido Ecologista os Verdes:

- José Luís Teixeira Ferreira

Aprovada em 15 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Jaime Gama)